



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
21/05/2026
Vilson

Portaria nº 317/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública
Lenice da Conceição Barbosa e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lenice da Conceição Barbosa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

VILSON

BIGUELINI:4

6070443187

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:460704

43187

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Elio Ernesto Heinich Filho**, ocupante do cargo de **Operador de Escavadeira Hidráulica**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/06/2025 a 05/06/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº316/2026

Portaria nº316/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Flavia Cristina Marostica** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Flavia Cristina Marostica**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 18 de maio de 2026 a 06 de junho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2022 a 02/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº317/2026

Portaria nº317/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Lenice da Conceição Barbosa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lenice da Conceição Barbosa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº317/2026

Portaria nº317/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Lenice da Conceição Barbosa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lenice da Conceição Barbosa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 15 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº318/2026

Portaria nº318/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Thalia Cristina Teixeira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.